



CÂMARA DOS DEPUTADOS

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE reabrir por uma sessão o prazo para oferecimento de emendas perante a **Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 125, de 2011, do Sr. Carlos Sampaio e outros, que “acrescenta dispositivos à Constituição Federal vedando a realização de eleições em data próxima a feriado nacional”**, na forma do art. 202, § 3º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Publique-se.

Em 10/06/2021.



ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados

